



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



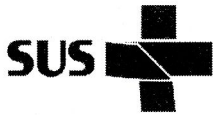
## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CIR

**Aprova a seleção do Município de Senador Canedo para representar a Região de Saúde Centro Sul na Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 - As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus;
- 5 - Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 - Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,
- 7 - Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**  
**CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CIR CENTRO SUL**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aprovar a seleção do Município de *Senador Canedo-GO* para representar a *Região de Saúde Centro Sul* na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus que acontecerá no dia 30/06/2024 do ano em curso, durante o XXXVIII Congresso Nacional, de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Vanessa Paula de Carvalho**  
Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul